



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº da Ordem 2054

Nome do Empregado: ALAIR MOLINA BARCELLOS

Residência: Rua N.5. Santana, 80-Centro Telefone: 322-3680



Côr. branca
Cabelo castanhos
Barba
Bigode
Olhos claros
Altura
Peso

Idade 37 anos, Data de Nascimento 17 / 2 / 47 lugar do nascimento CUIABÁ/MT.

Estado Civil casada Nacionalidade Brasileira

Filiação { Pai WALTER MOLINA Nacion. Bras.

Mãe CARMEN DO E.S.MOLINA Nacion. Bras.

Beneficiários os filhos

Nº da Cart. Prof. 97732 Série 211ª

de Saúde

do Inst. Aposentadoria

Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjug.

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Natural zado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 1º.12.84

Remuneração G\$ 897.491

Cargo que ocupa AGENTE ADM.N.19

Forma de Pagamento mensal.

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 1º de dezembro de 19 84

Data da Dispensa 28.02.86

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Quilô 13 de março
de 19 86
Alair Molina Barcellos

Polegar Direito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

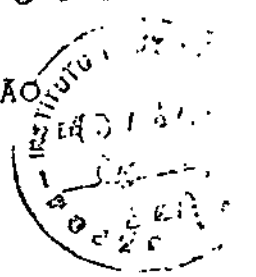
José Alves Linhares

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA 10.ª CIRCUNSCRIÇÃO
FREGUESIA DO 1.º DE JANEIRO DO ESTADO DA GUANABARA

Substituto: JORGE THIAGO SEANO

RUA S. JOAQUIM 100 - 1.º ANDAR
CASA 100

CASAMENTO N.º 17.289.2



CERTIFICO que a fl. 92 do Livro N.º 227 de registro de casamentos

foi lavrado hoje o assento do matrimônio de SALVADOR SOUZA BARCELLOS com ALAIR
MOLINA *

contratado perante o Juiz Consenhor de Sampaio
e testemunhas Lucídio Molina e Juracy Ribeiro Molina.*

Ele, nascido no Estado do Rio de Janeiro, aos 16 de julho * de 1914 *
profissão comerciante.* estado civil solteiro *

e residente nesta *
de Manoel Rozendo de Barcellos e de Maria da Glória Souza.*

nascido em **
e residente **

nascida em **
e residente **

Ela, nascida em Mato Grosso, aos 17 de fevereiro * de 1911 *
profissão comerciária * estado civil solteira.*

e residente nesta.* filha
de Walter Molina e de Carmen de Espírito Santo Molina.*

nascido em **
e residente **

nascida em **
e residente **

a qual passa a assinar-se ALAIR MOLINA

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 n.º 1, 2 e 3 Código Civil

Observações: At. do Juiz de Paz de 1.ª, realizado no dia 8 do corrente

O. do Juiz de Paz de 1.ª, de 1.ª de Janeiro de 1914, de Bonifácio.

O. do Juiz de Paz de 1.ª, de 1.ª de Janeiro de 1914.



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Nossa Senhora

FOL. 322 3620

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**1 - DADOS PESSOAIS**

NOME: ALAIR MOLINA BARCELOS		Nº DA MATRÍCULA:	
DATA NASCIMENTO: 17.02.47	NACIONALIDADE: Brasileira		
NATURALIDADE: CUIABÁ/MT	PROFISSÃO: FUNC. PÚBLICA		
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora Sant'Ana, 80 FONE: 322-3620			
PAI: WALTER MOLINA	ESTADO CIVIL: casada		
MAE: CARMEN DO E. SANTO MOLINA			

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº 2.071.675	DATA	SÉRIE
ORGÃO EXPEDIDOR		
CART. PROF. Nº 97732	SÉRIE 211ª	DATA EXP.
CART. DE RESERVA Nº	CATEGORIA	REG. MILITAR
TÍTULO Nº 125.809	ZONA: 11ª	SEÇÃO: 211ª
CPF. Nº 355.949.181/91	ESTADO: MT	
PASAP Nº 10314336777 - PIS		

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 1º.12.84	FUNÇÃO: AGENTE ADM. N.19
NATUREZA DO CARGO	OPÇÃO FGTS

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
1º.12.84			

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
1º.12.84	AGENTE ADMINISTRATIVO N.19	897.491
01.01.85	"	1.510.938
01.07.85	"	2.642.062

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme processo nº 7.624/84 foi contratada para prestar seus serviços na Procuradoria Geral da Justiça como Agente Administrativo N-ível 19 a partir de 1º .12.84, percebendo \$ 897.491.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de \$ 1.510.938, de acordo com a res.21/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de \$ 2.642.062, de acordo com a res.11/85.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

G. F. A.
CEP 78.000☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CEMAT

EMPRESA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA -

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF OU CIC

03 474 053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

ALAIR MOLINA BARCELOS

NP DA CTPS

97.732

SÉRIE

211a

REGISTRO Nº

2054

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO

EM 01 / 12 / 84

DESLIGAMENTO

28 02 86

AVISO PRÉVIO

EM / / 19

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

01 12 84

EM / / 19

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ 5.002.744

EM / / 19

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

FGTS

Indenização..... anos Cr\$	Gratificação..... Cr\$
Aviso Prévio..... Cr\$ 5.002.744	Ad. Periculosidade..... Cr\$
13º Salário..... 03/12 / 12 avos Cr\$ 1.250.685	Ad. Insalubridade..... Cr\$
13º Sal. Inden. (Súmula 148)..... / 12 avos Cr\$	Ad. Noturno..... Cr\$
Salário-Família..... cota(s) Cr\$ 60.000	FGTS - Mês Rescisão..... Cr\$ 400.219
Férias Vencidas..... Cr\$	FGTS - Mês Anterior..... Cr\$ 400.219
Férias Proporcionais..... 05/12 /avos Cr\$ 2.084.475	FGTS - 13º Salário..... Cr\$ 100.054
Saldo de Salários..... fev. 86 dias Cr\$ 5.002.744	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ 90.049
Horas Extras..... sal. jan. 86 horas Cr\$ 5.002.744	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ 235.649
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cr\$	(soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário)
Salário Maternidade (Súmula 142)..... dias Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$
Comissões..... Cr\$	(soma: depósitos + c. monetária + juros)
	TOTAL BRUTO..... Cr\$ 19.629.582

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$ 900.492	
Previdência 13º Salário..... Cr\$ 75.041	(10.005.488 X 0,75%)
Adiantamentos..... Cr\$	
IRF..... Cr\$ 474.836	(10.389.471)
	TOTAL DE DESCONTOS (-)..... Cr\$ 1.450.369
	TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ 18.179.213

18.179.213 (Dezoito

milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e treze cruzeiros) ---.

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☒ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

de..... de 19.....

EMPREGADO

EMPREGADOR OU PREPOSTO

Maria Angélica E. Albuquerque

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA RESCISÃO

Wilemar Arruda Pinto

tendo a F. G. T. S., conforme Portaria nº 11-69

D.R.T. - MT, em 13/11/86

Fiscal do Trabalho

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **ALAIR MOLINA BARCELOS -**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **97732** **Série 2119**, empregado da

empresa **CIA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT -**

(denominação da empresa)

sita **Palácio Paiaçuás - CPA Bloco SEPLAN -**

(endereço)

Cuiabá

Estado

MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 18. de dezembro de 1984

(Local e data)

Alair Molina Barcelos

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Cidade de São Paulo S/A**

localizada à Rua **Pedro Celestino**

(carimbo e assinatura)

Lucas da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ALAIR MOLINA BARCELOS -

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 97732 Série 211ª, empregado da

empresa CIA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - CPA Bloco SEPLAN -

(endereço)

Cuiabá

MATO GROSSO

Estado

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

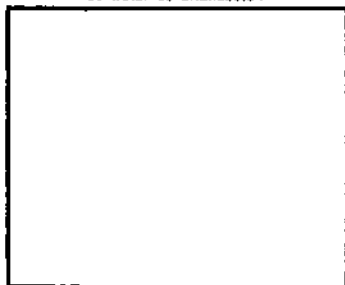
Cuiabá(MT), 1.º de dezembro de 1984

(Local e data)

Alair Molina Barcelos

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª.....

2.ª.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante, o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco

localizada à Rua Pedro Celestino

(Preencher em 2 Vias)

EX-111818A

(carimbo e assinatura)
Ataíde da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoas

CURRICULUM VITAE

NOME - ALAIR MOLINA BARCELLOS

RESIDENCIA - RUA NOSSA SENHORA SANTANA, 80 - CUIABÁ - MT.

ESTADO CIVIL - CASADA

ESCOLARIDADE

PRIMÁRIO - ESCOLA MODELO BARÃO DE MELGAÇO - CUIABÁ - MT.

GINÁSIO - ESCOLA BARNABÉ DE MESQUITA - CUIABÁ - MT.

SEGUNDO GRAU - ESCOLA CARVALHO DE MENDONÇA - RJ.

CURSO SUPERIOR - SOCIEDADE UNIVESITÁRIA AUGUSTO MORA - RJ.

CURSO COMPLEMENTARES

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SESC - RJ.

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-CUIABÁ

CURSO SOBRE PIS E PASEP - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CUIABÁ-MT.

CURSO DE DATILOGRAFIA MÁQUINA MANUAL - CURSO VIEIRA - RJ.

CURSO DE DATILOGRAFIA MÁQUINA ELÉTRICA - SENAC - CUIABÁ - MT.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

FIRMA: SINGER SEWING MACHINE COMPANY

ENDEREÇO : RUA URUGUAIANA, Nº 9 - RIO DE JANEIRO

FUNÇÃO : ENCARREGADA DO SETOR DE PESSOAL

TEMPO DE SERVIÇO : 05 ANOS

ORGÃO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ENDEREÇO - AV. DO CPA. - TRANSVERSAL II - BLOCO I - 3º ANDAR

FUNÇÃO : AGENTE ADMINISTRATIVO

TEMPO DE SERVIÇO : 04 MESES

ORGÃO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

À DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ENDEREÇO - C.P.A.

FUNÇÃO : AGENTE ADMINISTRATIVO

TEMPO DE SERVIÇO : 11 meses

OBSERVAÇÕES FINAIS

DURANTE OS 05 (cinco) ANOS QUE TRABALHEI NA SINGER PROCUREI DESEMPENHAR AS MINHAS FUNÇÕES DA MELHOR MANEIRA POSSÍVEL. E JÁ DENTRO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA FUI DESIGNADA PARA RESPONDER PELA FUN-

ÇÃO DE ASSINISTENTE DA ASSESSORA DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME FOTOCÓPIA DA PORTARIA ANEXADA A ESTA.

SENDO FORMADA HÁ PRECISAMENTE 11 ANOS EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA, E JÁ CARREGANDO UMA BOA BAGAGEM DE EXPERIÊNCIA EM SETOR ADMINISTRATIVO, SOU SEMPRE QUE NECESSÁRIO REQUISITADA PARA SUBSTITUIR A CHEFIA DO SETOR DO NÚCLEO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO AINDA QUE EXTRA-OFICIALMENTE, ISTO É SEM ÔNUS.. TENHO ME ESFORÇADO PARA DESEMPENHAR AS MINHAS FUNÇÕES DA MELHOR MANEIRA POSSÍVEL E TENHO CERTEZA QUE OS MEUS SUPERIORES PODERÃO CONFIRMAR SOBRE A MINHA DEDICAÇÃO, CONSTÂNCIA E SOBRETUDO PELA MINHA VONTADE DE ESTAR SEMPRE APRENDENDO E ME APERFEIÇOANDO EM TODA FUNÇÃO QUE ME FÔR DESTINADA.

P O R T A R I A Nº 121/84

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, letra a, nº 19, da Lei Complementar nº 01, de 17.06.83 (LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE designar a servidora ALAIR MOLINA BARCELOS, Agente Administrativo desta Procuradoria Geral, para responder pela função de Assistente da Assessora da Corregedoria Geral do Ministério Público, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, Nível "DAI-2", a partir do dia 21 (vinte e um) do mês de setembro do corrente ano.

REGISTRADA - CUMpra-SE.

Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá,
aos 02 dias do mês de outubro do ano de 1 984.

LEONIDAS DUARTE MONTEIRO
Procurador Geral de Justiça

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário-Família - Port. Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOME DO SEGURADO: ALAIR MOLINA BARCELLOS

OCCUPAÇÃO: RTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: Nº 97.732-SÉRIE-211ª/2.071.675 - SP-RJ.

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	DANIELA MOLINA BARCELLOS	07.10.77
	SALVADOR SOUZA BARCELLOS JUNIOR	10.03.75

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.

Alair Molina Barcellos
Servidor



ESTADO DE MATO GROSSO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cuiabá, 27 de fevereiro de 1986

Ofício nº 53

Senhor Diretor-Presidente :

Pelo presente, faço retornar a essa Companhia a servidora **ALAIR MOLINA BARCELLOS**, Agente Administrativo - nível 19, a fim de que, depois de regularmente desvinculada da CODEMAT, possa vir a ser admitida nos quadros desta Procuradoria Geral, conforme autorização expressa do Engº. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS, digníssimo Governador do Estado, já em mãos do Professor **ARRUDA PIRES DE ARAÚJO**, ilustre Secretário de Administração do Estado.

Colho o ensejo para reiterar a V. Sª. os protestos de minha mais elevada consideração.

LEONIDAS DUARTE MONTEIRO
Procurador Geral de Justiça

ILMº. SR.

DR. GUSTAVO ARRUDA

DD. DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEMAT

EENTRO POLITICO-ADMINISTRATIVO

N E S T A

1a. SÉRIE-Ano letivo de 1971/I

Cadeiras ou Disciplinas	Semestre	Médias de Aprovação	
		1a. época	2a. época
DIREITO PÚBLICO	1º	5,2	
TEORIA ECONÔMICA I	1º	8,0	
CONTABILIDADE GERAL I	1º	5,8	
MATEMÁTICA I	1º	5,0	
ESTUDOS PROB. BRASILEIRO I	1º	7,7	
ANO LETIVO DE 1971/II			
DIREITO PRIVADO	2º	9,0	
TEORIA ECONÔMICA II	2º	8,0	
CONTABILIDADE GERAL II	2º	5,8	
MATEMÁTICA II	2º	5,0	
ESTUDOS PROB. BRASILEIRO II	2º	7,7	

2a. SÉRIE-Ano letivo de 1972/I

Cadeiras ou Disciplinas	Semestre	Médias de Aprovação	
		1a. época	2a. época
ESTATÍSTICA	3º	10,0	
ANÁLISE ECONÔMICA	3º	6,5	
MATEMÁTICA FINANCEIRA III	3º	8,0	
PSICOLOGIA	3º	9,0	
ESTUDOS PROB. BRASILEIRO III	3º	9,3	
ANO LETIVO DE 1972/II			
TECNICA COMERCIAL	4º	7,6	
TEORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	4º	7,0	
SOCIOLOGIA	4º	7,0	
ESTUDOS PROB. BRASILEIRO IV	4º	9,0	

3a. SÉRIE-Ano letivo de 1973/I

Cadeiras ou Disciplinas	Semestre	Médias de Aprovação	
		1a. época	2a. época
ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL	5º	7,0	
ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS I	5º	9,6	
ECONOMIA BRASILEIRA	5º	7,3	
CONTABILIDADE NACIONAL	5º	8,6	
ANO LETIVO DE 1973/II			
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	6º	7,8	
ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS II	6º	7,3	
ADMINISTRAÇÃO FIN. E ORÇAMENTO	6º	7,3	
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	6º	7,0	

4a. SÉRIE-Ano Letivo de 1974/I

Cadeiras ou Disciplinas	Semestre	Médias de Aprovação	
		1a. época	2a. época
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	7º	9,2	
PROCESSAMENTO DE DADOS I	7º	7,0	
ANÁLISE DE CUSTOS	7º	7,0	
ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS	7º	7,1	
ANO LETIVO DE 1974/II			
DIREITO ADMINISTRATIVO	8º	8,0	
PESQUISA OPERACIONAL	8º	8,5	
LEGISLAÇÃO SOCIAL	8º	9,0	
PROCESSAMENTO DE DADOS II	8º	9,2	

Data da realização das provas: 18 de DEZEMBRO DE 1974 (CONCLUSÃO DO CURSO)

Data da expedição do diploma: SERÁ EXPEDIDO CONTINUAMENTE.

AÇÕES:

SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA "AUGUSTO MOTTA"

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS

(Unidade)

RECONHECIDO PELO DEC.
N.º 75.520 DE 21-03-75

DIÁRIO OFICIAL DE
24-03-1975

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: ALAIR MOLINA BARCELLOS

Filiação: WALTER MOLINA e de CARMEN DO ESPÍRITO SANTO MOLINA

Data do Nascimento: 17 de fevereiro de 1947 Local: MATO GROSSO

Nacionalidade: BRASILEIRA

CURSO

ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO MILITAR

Documento apresentado:

Repartição expedidora:

Data da expedição:

CURSO SECUNDÁRIO

1.º CICLO

Estabelecimento:

Sede:

Data da conclusão:

2.º CICLO

Estabelecimento: COLÉGIO CARVALHO DE MENDONÇA

Sede: GUANABARA

Data da conclusão: 1969 Reg. sob n.º Liv. Fol. Em / /

CURSO SUPERIOR

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

ANO LETIVO DE 1971

DISCIPLINAS	Notas de aprovação	Média
MATEMÁTICA	APROVADO	
PORTUGUÊS	APROVADO	
GEOGRAFIA	APROVADO	
.....		

Rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa: Civ. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
 Endereço: Palácio Paiva - CPA
 Atividade: Desenvolvimento CGC/IME nº 03474053/0001-32 Matrícula no IAPAS
 Nome do empregado: Alair - Molina Barcellos Nº da CTPS 97.732 Série 2119
 Registro nº 2054 Cargo Ag. Adm.
 Desligamento em 28/02/86 Aviso Prévio em 1/12/84 Declaração de Opção em 01/12/84 Admissão em 01/12/84 Maior Remuneração Cr\$ 5.002.744

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$ <u>1915</u>	Comissões..... Cr\$
Aviso Prévio..... Cr\$ <u>5.002.744</u>	Horas Extras..... Cr\$
13º Salário..... Cr\$ <u>1.250.685</u>	Gratificação..... Cr\$
Salário - Família..... Cr\$ <u>60.000</u>	Ad. Periculosidade..... Cr\$
Férias Vencidas..... Cr\$	Ad. Insalubridade..... Cr\$
Férias Proporcionais..... Cr\$ <u>2.084.475</u>	Ad. Noturno..... Cr\$
Prejuízo 14/85..... Cr\$	FGTS - Quitação..... Cr\$ <u>400.219</u>
Prejuízo 20/66..... Cr\$	FGTS - mês anterior..... Cr\$ <u>400.219</u>
Saldo de Salários..... Cr\$ <u>5.002.744</u>	FGTS - 13º Salário..... Cr\$ <u>100.054</u>
Lei Nº 6708/79 - Art. 186..... Cr\$ <u>5.002.744</u>	Artigo 22..... Cr\$
..... Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ <u>90.049</u>
..... Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ <u>235.649</u>
	TOTAL BRUTO..... Cr\$ <u>19.629.582</u>

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$ <u>900.492</u>	
Previdência 13º Salário..... Cr\$ <u>15.041</u> (10.005.488 + 0.75%)	
Adiantamentos..... Cr\$	
IRF..... Cr\$ <u>444.836</u> (10.389.471)	
..... Cr\$	
	TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ <u>18.179.213</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 18.179.213

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%; queijos por 6 meses, computadores por 6 meses e correção monetária;
☐ Autorização para movimentação da Conta Verbal de (PMT);
☐ Pedido de Dispensa (3 Viés);
☐ Rescisão (em 1 Viés);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
☐ Procuração;

Empregado

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **ALAIR MOLINA BARCELOS** -

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **97732** **Série 211ª**, empregado da

empresa **CIA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT -**

(denominação da empresa)

sita **Palácio Paiaguás - CPA Bloco SEPLAN -**

(endereço)

Cuiabá

MATO GROSSO

Estado

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 18. de dezembro de 1984

(Local e data)

Alair Molina Barcelos

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Cidade de São Paulo S/A**
localizada à Rua **Pedro Celestino**

(Preencher em 2 Vias)

CTILIBRA

(carimbo e assinatura)
Augusto da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **ALAIR MOLINA BARCELOS -**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **97732** Série **211ª**, empregado da

empresa **CIA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -**

(denominação da empresa)

sito **Palácio Paiaguás - CPA Bloco SEPLAN -**

(endereço)

Cuiabá

Estado

MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

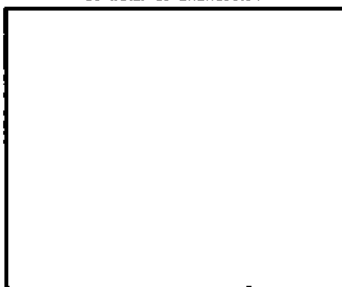
Cuiabá(MT), 1.º de dezembro de 1984

(Local e data)

Alair Molina Barcelos

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA **13** / **12** / 19 **84**

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para o anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datado;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Cidade de São Paulo S/A**

localizada à Rua **Pedro Celestino**

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

EX-TILIBRA

COD. 18103

CURRICULUM VITAE

NOME - ALAIR MOLINA BARCELLOS

RESIDENCIA - RUA NOSSA SENHORA SANTANA, 80 - CUIABÁ - MT.

ESTADO CIVIL - CASADA

ESCOLARIDADE

PRIMÁRIO - ESCOLA MODELO BARÃO DE MELGAÇO - CUIABÁ - MT.

GINÁSIO - ESCOLA BARNABÉ DE MESQUITA - CUIABÁ - MT.

SEGUNDO GRAU - ESCOLA CARVALHO DE MENDONÇA - RJ.

CURSO SUPERIOR - SOCIEDADE UNIVESITÁRIA AUGUSTO MORRA - RJ.

CURSO COMPLEMENTARES

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SESC - RJ.

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-CUIABÁ

CURSO SOBRE PIS E PASEP - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CUIABÁ-MT.

CURSO DE DACTILOGRAFIA MÁQUINA MANUAL - CURSO VIEIRA - RJ.

CURSO DE DACTILOGRAFIA MÁQUINA ELÉTRICA - SENAC - CUIABÁ - MT.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

FIRMA: SINGER SEWING MACHINE COMPANY

ENDEREÇO : RUA URUGUAIANA, Nº 9 - RIO DE JANEIRO

FUNÇÃO : ENCARREGADA DO SETOR DE PESSOAL

TEMPO DE SERVIÇO : 05 ANOS

ORGÃO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ENDEREÇO - AV. DO CPA. - TRANSVERSAL II - BLOCO I - 3º ANDAR

FUNÇÃO : AGENTE ADMINISTRATIVO

TEMPO DE SERVIÇO : 04 MESES

ORGÃO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

À DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ENDEREÇO - C.P.A.

FUNÇÃO : AGENTE ADMINISTRATIVO

TEMPO DE SERVIÇO : 11 meses

OBSERVAÇÕES FINAIS

DURANTE OS 05 (cinco) ANOS QUE TRABALHEI NA SINGER PROCUREI DESEMPENHAR AS MINHAS FUNÇÕES DA MELHOR MANEIRA POSSÍVEL. E JÁ DENTRO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA FUI DESIGNADA PARA RESPONDER PELA FUN-

ÇÃO DE ASSISTENTE DA ASSESSORA DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME FOTOCÓPIA DA PORTARIA ANEXADA A ESTA.

SENDO FORMADA HÁ PRECISAMENTE 11 ANOS EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA, E JÁ CARREGANDO UMA BOA BAGAGEM DE EXPERIÊNCIA EM SETOR ADMINISTRATIVO, SOU SEMPRE QUE NECESSÁRIO REQUISITADA PARA SUBSTITUIR A CHEFIA DO SETOR DO NÚCLEO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO AINDA QUE EXTRA-OFICIALMENTE, ISTO É SEM ÔNUS.. TENHO ME ESFORÇADO PARA DESEMPENHAR AS MINHAS FUNÇÕES DA MELHOR MANEIRA POSSÍVEL E TENHO CERTEZA QUE OS MEUS SUPERIORES PODERÃO CONFIRMAR SÔBRE A MINHA DEDICAÇÃO, CONSTÂNCIA E SOBRETUDO PELA MINHA VONTADE DE ESTAR SEMPRE APRENDENDO E ME APERFEIÇANDO EM TODA FUNÇÃO QUE ME FÔR DESTINADA.

P O R T A R I A Nº 121/84

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, letra a, nº 19, da Lei Complementar nº 01, de 17.06.83 (LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE designar a servidora ALAIR MOLINA BARCELOS, Agente Administrativo desta Procuradoria Geral, para responder pela função de Assistente da Assessora da Corregedoria Geral do Ministério Público, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, Nível "DAI-2", a partir do dia 21 (vinte e um) do mês de setembro do corrente ano.

REGISTRADA - CUMpra-SE.

Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá,
aos 02 dias do mês de outubro do ano de 1 984.

LEONIDAS DUARTE MONTEIRO
Procurador Geral de Justiça

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário-Família - Port. Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOME DO SEGURADO: ALAIR MOLINA BARCELLOS

CARTeira PROFIS./IDENTIDADE: Nº 97.732-SÉRIE-2113/2.071.675 - SP-RJ.

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	DANIELA MOLINA BARCELLOS	07.10.77
	SALVADOR SOUZA BARCELLOS JUNIOR	10.03.75

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.

Alair Molina Barcellos
Servidor



ESTADO DE MATO GROSSO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cuiabá, 27 de fevereiro de 1986

Ofício nº 53

Senhor Diretor-Presidente :

Pelo presente, faço retornar a essa Companhia a servidora ALAIR MOLINA BARCELLOS, Agente Administrativo - nível 19, a fim de que, depois de regularmente desvinculada da CODEMAT, possa vir a ser admitida nos quadros desta Procuradoria Geral, conforme autorização expressa do Engº. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS, digníssimo Governador do Estado, já em mãos do Professor ~~ARRUDA~~ PIRES DE ARAÚJO, ilustre Secretário de Administração do Estado.

Colho o ensejo para reiterar a V. Sª. os protestos de minha mais elevada consideração.

LEONIDAS DUARTE MONTEIRO
Procurador Geral de Justiça

ILMº. SR.

DR. GUSTAVO ARRUDA

DD. DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEMAT

BENTRO POLITICO-ADMINISTRATIVO

N E S T A

1a. SÉRIE-Ano letivo de 1971/I

Cadeiras ou Disciplinas	Semestre	Médias de Aprovação	
		1a. época	2a. época
DIREITO PÚBLICO	1º	5,2	
TEORIA ECONOMICA I	1º	8,0	
CONTABILIDADE GERAL I	1º	5,8	
MATEMÁTICA I	1º	5,0	
ESTUDOS PROB. BRASILEIRO I	1º	7,7	
ANO LETIVO DE 1971/II			
DIREITO PRIVADO	2º	9,0	
TEORIA ECONOMICA II	2º	8,0	
CONTABILIDADE GERAL II	2º	5,8	
MATEMÁTICA II	2º	5,0	
ESTUDOS PROB. BRASILEIRO II	2º	7,7	

2a. SÉRIE-Ano letivo de 1972/I

Cadeiras ou Disciplinas	Semestre	Médias de Aprovação	
		1a. época	2a. época
ESTATÍSTICA	3º	10,0	
ANÁLISE ECONÔMICA	3º	6,5	
MATEMÁTICA FINANCEIRA III	3º	8,0	
PSICOLOGIA	3º	9,0	
ESTUDOS PROB. BRASILEIRO III	3º	9,3	
ANO LETIVO DE 1972/II			
TECNICA COMERCIAL	4º	7,6	
TEORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	4º	7,0	
SOCIOLOGIA	4º	7,0	
ESTUDOS PROB. BRASILEIRO IV	4º	9,0	

3a. SÉRIE-Ano letivo de 1973/I

Cadeiras ou Disciplinas	Semestre	Médias de Aprovação	
		1a. época	2a. época
ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL	5º	7,0	
ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS I	5º	9,6	
ECONOMIA BRASILEIRA	5º	7,3	
CONTABILIDADE NACIONAL	5º	8,6	
ANO LETIVO DE 1973/II			
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	6º	7,8	
ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS II	6º	7,3	
ADMINISTRAÇÃO FIN. E ORÇAMENTO	6º	7,3	
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	6º	7,0	

4a. SÉRIE-Ano Letivo de 1974/I

Cadeiras ou Disciplinas	Semestre	Médias de Aprovação	
		1a. época	2a. época
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	7º	9,2	
PROCESSAMENTO DE DADOS I	7º	7,0	
ANÁLISE DE CUSTOS	7º	7,0	
ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS	7º	7,1	
ANO LETIVO DE 1974/II			
DIREITO ADMINISTRATIVO	8º	8,0	
PESQUISA OPERACIONAL	8º	8,5	
LEGISLAÇÃO SOCIAL	8º	9,0	
PROCESSAMENTO DE DADOS II	8º	9,2	

Data da entrega das provas: 18 de DEZEMBRO DE 1974 (CONCLUSÃO DO CURSO)

Data da expedição do diploma: SERÁ ENTREGUE O DIPLOMA

Assinaturas:

SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA "AUGUSTO MOTTA"

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS

(Unidade)

RECONHECIDO PELO DEC.
N.º 75.520 DE 21-03-75

DIÁRIO OFICIAL DE
24-03-1975

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: ALAIR MOLINA BARCELLOS

Filiação: WALTER MOLINA e de CARMEN DO ESPÍRITO SANTO MOLINA

Data do Nascimento: 17 de fevereiro de 1947 Local: MATO GROSSO

Nacionalidade: BRASILEIRA

CURSO

ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO MILITAR

Documento apresentado:

Repartição expedidora:

Data da expedição:

CURSO SECUNDÁRIO

1.º CICLO

Estabelecimento:

Sede:

Data da conclusão:

2.º CICLO

Estabelecimento: COLÉGIO CARVALHO DE MENDONÇA

Sede: GUANABARA

Data da conclusão: 1969 Reg. sob n.º Liv. Fol. Em / /

CURSO SUPERIOR

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

ANO LETIVO DE 1971

DISCIPLINAS	Notas de aprovação	Média
MATEMÁTICA	APROVADO	
PORTUGUÊS	APROVADO	
GEOGRAFIA	APROVADO	
.....		

Rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Endereço Palácio Paiva - CPA

Atividade Desenvolvimento

CGC/MF nº 03478/053/0001-32

Matrícula no IAPAS

Nome do empregado Alair - Molina Barcellos

Nº da CTPS

91.132

Série

2119

Registro nº 2054 Cargo Ag. Adm.

Admissão em 01/12/84

Desligamento

Em 28/02/86

Aviso Prévio

Em 1/19

Declaração de Opção

Em 01/12/84

Maiores Remuneração Cr\$ 5.002.444

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$ FGTS
Aviso Prévio..... Cr\$ 5.002.444
13º Salário..... 03/12 Cr\$ 1.250.685
Salário - Família..... Cr\$ 60.000
Férias Vencidas..... Cr\$ -
Férias Proporcionais..... 05/12 Cr\$ 2.084.445
Prejudicado 14/65..... Cr\$ -
Prejudicado 20/66..... Cr\$ -
Saldo de Salários..... 186 Cr\$ 5.002.444
Lei Nº 6708/79 - Art. 601 Jan. 186 Cr\$ 5.002.444
..... Cr\$ -
..... Cr\$ -

Comissões..... Cr\$ -
Horas Extras..... Cr\$ -
Gratificação..... Cr\$ -
Ad. Periculosidade..... Cr\$ -
Ad. Insalubridade..... Cr\$ -
Ad. Noturno..... Cr\$ -
FGTS - Quitação..... Cr\$ 400.219
FGTS - mês anterior..... Cr\$ 400.219
FGTS - 13º Salário..... Cr\$ 100.054
Artigo 22..... Cr\$ -
FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ 90.049
FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ 235.649
TOTAL BRUTO..... Cr\$ 19.629.582

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$ 900.492
Previdência 13º Salário..... Cr\$ 15.041 (10.005.488 + 0.450)
Adiantamentos..... Cr\$ -
IRF..... Cr\$ 444.836 (10.389.441)
..... Cr\$ -

TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ 18.179.213

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 18.179.213

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, com juros e correção monetária;
☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AV);
☐ Pedido de Dispensa (3 Viés);
☐ Rescisão (em 4 Viés);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
☐ Procuração;
☐ _____
☐ _____

Empregado

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha



2ª Via TÍTULO ELEITORAL

RIO DE JANEIRO

CIRCUNSCRIÇÃO

RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME ALAIR MOLINA BARCELLOS

N.º 125.809

INSCRIÇÃO

11

ZONA

17-02-1947

MATO ROSSO

CASADA

DATA DO NASCIMENTO

NACIONALIDADE

ESTADO CIVIL

WALTER MOLINA e CARMEN DO ESPIRITO SANTO MOLINA

DO LAR

RUA 19 DE OUTUBRO. 16/104 BONS

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 288ª DUCENTESIMA OCTOGESIMA OITAVA) SECÇÃO

Alair Molina Barcellos

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 22 SET 1982

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

1ª Via Em: 24-6-65 pbf.

JULG. ELEITORAL

VOTOU:

Em. 25/11/1982	Em. / / 19	Em. / / 19
		
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. / / 19	Em. / / 19	Em. / / 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. / / 19	Em. / / 19	Em. / / 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. / / 19	Em. / / 19	Em. / / 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Registro Civil das Pessoas Naturais
11.ª CIRCUNSCRIÇÃO — INHAUMA
6.ª ZONA

NASCIMENTO N.º 7.026

Nº 049

MOACYR MOURA, Tabelião Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 11.ª Circunscrição, 6.ª Zona - Freguesia da Inhauma - Rua Uranos, 1213-A, Tels. 230-5231 - 260-1483 Ramos

CERTIFICO, que a fls. 213v. Livro N.º 42E 12M de Registro de Nascimento foi lavrado hoje o termo de Salvador Souza Barcellos Junior, 1.º do nome.

nascido aos 10 de Março de 1975. As 02 horas e 42 minutos, a Casa de Saúde e Maternidade Bom Jesus, Rua de Jundiaí, Salvador, Bahia, Brasil. Mãe: Alair Molina Barcellos.

sendo avós paternos Manoel Rêgo de Barcellos e Maria da Glória Souza

e maternos Walter Molina e Carmen do Espírito Santo Molina.

Foi declarante A MFC.

e serviram de testemunhas Divino Batista e Alair Ramos da Silva.

Observações:

O referido...

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

22

010155	1510.7324
01.01.85	2,642.062

Done!



Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ALAIR MOLINA BARCELOS	DATA DA ADMISSÃO: 01 / 12 / 84	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px;"></table>
01.01.86	5.002.744			CARGO: ag adm	NÍVEL: 19	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	02
				LOTAÇÃO: PROG GERAL DA JUSTIÇA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	2

[illegible]

Ficha de Salário Família

EMPRESA _____ CODEMAT

...Matricula no I.N.P.S.

ENDERÊÇO PALACIO PALAGUAS

CPA

CUIABA

MT

Nome do Empregado ALAIR MOLINA BARCELLOS

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa...../...../.....

Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1º de MAIO de 19 85 Cr\$ 16.656,

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19____ Cr\$ _____

OBSERVAÇÕES: _____

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19____ Cr\$ _____

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de de de 19 Cr\$

A partir de de de 19 Cr\$

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão..... / / 19.....

(ass.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO GGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
SALÁRIO	892,481	.00
13º SALÁRIO	74,792	.00
GRATIFICAÇÃO		.00
ADICIONAL		.00
ABONO PECUNI-ÁRIO		.00
HORAS EXTRAS		.00
FÉRIAS REMUNERADAS		.00
		.00
TOTAL	967,273	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	.00	.00	3.º	.00	.00
2.º	.00	.00	4.º	967,273	.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
IAPAS	80,775
SEGURO	4,680
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
ASPEMAT	8,328
ASC	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	
TOTAL	93,783

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
SAL. FAMÍLIA	16,656
DIÁRIAS	
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUNTO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

	LOCAL	DATA
	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.12.84	491		

Nome: ALAIR MOLINA BARCELOS

Profissão:

Cargo: Ag. Administrativo

Exercício: 1.888

Lotação: Procuradoria Geral da Justiça

Data da Admissão: 01.12.84

Classe:

Nível: 19

N. Dep. Econ. Imp. Renda 02 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 02 Cr\$

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	
Salários							820.364	74.79
Gratificações							897.491	697
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família							16.656	
Ajuda de Custo								
13º Salário								74.79
TOTAL DOS PROVENTOS							914.117	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTA
IPEMAT-Cont.							80.775	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros							4.680	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT							8.328	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

OIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

S. P. A.
CEP 78.000

CRAM

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA -

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF OU CIC

03 474 053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

ALAIR MOLINA BARCELOS

Nº DA CTPS

97.732

SÉRIE

211A

REGISTRO Nº

2054

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO

EM 01 / 12 / 19 84

DESIGNAMENTO

28 02 86

AVISO PRÉVIO

EM / / 19

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 01 / 12 / 19 84

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ 5.002.744

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

FGTS

Indenização anos Cr\$
Aviso Prévio 03/12 Cr\$ 5.002.744
13º Salário / 12 avos Cr\$ 1.250.685
13º Sal. Inden. (Súmula 148) / 12 avos Cr\$
Salário-Família cota(s) Cr\$ 60.000
Férias Vencidas Cr\$
Férias Proporcionais 05/12 / avos Cr\$ 2.084.475
Saldo de Salários fev. 86 dias Cr\$ 5.002.744
Horas Extras sal. jan. 86 horas Cr\$ 5.002.744
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º Cr\$
Salário Maternidade (Súmula 142) dias Cr\$
Comissões Cr\$

Gratificação Cr\$
Ad. Periculosidade Cr\$
Ad. Insalubridade Cr\$
Ad. Noturno Cr\$
FGTS - Mês Rescisão Cr\$ 400.219
FGTS - Mês Anterior Cr\$ 400.219
FGTS - 13º Salário Cr\$ 100.054
FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ 90.049
(soma: FGTS - Gratificação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário)
FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ 235.649
(soma: depósitos + c. monetária + juros)
TOTAL BRUTO Cr\$ 19.629.582

DESCONTOS

Previdência Cr\$ 900.492
Previdência 13º Salário Cr\$ 75.041
Adiantamentos Cr\$
IRF Cr\$ 474.836
..... Cr\$

(10.005.488 x 0,75%)
(10.389.471)
TOTAL DE DESCONTOS (-) Cr\$ 1.450.369
TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 18.179.213

18.179.213 (Dezoito

milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e treze cruzeiros)

da corrente do país, ou pelo cheque visado nº contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);

☐ Pedido de Dispensa (3 vias);

☒ Rescisão (em 4 vias);

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

Maria Amélia P. Albuquerque

Diretora

O prestei a seguinte assessoria técnica, tendo a F.G.T.S. conforme Portaria nº 3556 de 13/11/88, D.R.T. - MT, em 13/11/88. Fiscal do Trabalho Mat.

COMAT
FALADO FALADO - 3 A
16 NOV 1120 5 006037
P. PROCOLO C. ...

Nº PROTOCOLO: 8.037/84

Nº PROCESSO: 7.624/84

DATA 16 / 11 / 84

INTERESSADO

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ASSUNTO

SOLICITA A CONTRATAÇÃO DE ALAIR MOLINA BARCELOS, EM SUBSTITUIÇÃO DE: NELSO JO
DA SILVA PONCE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL, A PARTIR DE 1º DE DEZEMB
84, CONFORME OFÍCIO Nº251/84



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

C.O. - MAT	
Protocolo Nº	8.037/84
Processo Nº	7.624/84
Data	16/11/84
Serviço de Protocolo	

Cuiabá, 19 de novembro de 1984

Protocolo
8.037/84

Ofício nº 251

Senhor Diretor-Presidente :

Considerando que NELSON JOÃO DA SILVA PONCE deixou de prestar serviços a esta Procuradoria Geral, e, considerando ainda, a conveniência do serviço, solicito a V. Sa. que determine as necessárias providências no sentido de que ALAIR MOLINA BARCELOS venha a ser admitida por essa COMPANHIA e passe a prestar serviços a este Órgão, na vaga do referido servidor, a partir de 1º de dezembro vindouro, nos termos do Convênio firmado entre a PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

Colho o ensejo para reiterar a V. Sa. os protestos da minha mais elevada consideração.


LEONIDAS DUARTE MONTEIRO
Procurador Geral da Justiça

ILMº. SR.

DR. GUSTAVO ARRUDA

DD. DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEMAT
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

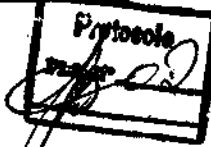
N E S T A

*Hoje do Df 6.
Requero a providência de
Arrecadação p/ a per 5.4
12/12/84
Vivaldini*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 7.624/84

DE 16 / 11 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO :

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

João Leão/Dinal
Para conhecimento.

Em 16/11/84
CODEMAT
[Signature]

Vilberto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Div. John. Geral
Ciente.

Em 19/11/84

CODEMAT

Carla Maria Noronha
Coordenadora de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 19/11/84
[Signature]

Vilberto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CURRICULUM VITAE

1 - DADOS PESSOAIS

NOME : ALAIR MOLINA BARCELLOS

ENDEREÇO : RUA NOSSA SENHORA SANT'ANA, 80 - CENTRO - TELEFONE 3223620

NATURAL DE : CUIABÁ - MATO GROSSO

DATA DE NASCIMENTO - 17 de fevereiro de 1947

NACIONALIDADE - BRASILEIRA

ESTADO CIVIL - CASADA

NOME DO ESPOSO - SALVADOR SOUZA BARCELLOS

NOME DOS DEPENDENTES : DANIELA MOLINA BARCELLOS E SALVADOR SOUZA BARCELLOS
JUNIOR

PROFISSÃO EM QUE FORMOU - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

CARTEIRA PROFISSIONAL - Nº 97732 - SÉRIE 211a - ESTADO EMISSOR - MT.

TÍTULO DE ELEITOR - Nº 125.809 - ZONA 11a - SECÇÃO 211a - Estado Emissor RJ

CPF - 355.949.181/91

PIS - 10314336777 - EM. - RIO DE JANEIRO - CONTA BANCO ECONOMICO DA BAHIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE - 2.071.675

2 - CURSOS REGULARES

PRIMÁRIO - ESCOLA MODELO BARÃO DE MELGAÇO de 1.954 a 1957

RUA ANTONIO MARIA

GINASIAL - COLÉGIO ESTADUAL DO 1º GRAU BARNABÉ DE MESQUITA 1960 a 1963

2º GRAU - COLÉGIO CARVALHO DE MENDONÇA - RJ. 1967 a 1969

3 - CURSOS SUPERIORES

SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO SUPERIOR AUGUSTO MOTTA- AV. PARIS-BONSUCESSE
RIO DE JANEIRO- 1971 a 1974.

~~=====~~

4 - IDIOMA

PORTUGUÊS - GRAU DE CONHECIMENTO BOM

INGLÊS - GRAU DE CONHECIMENTO REGULAR

5 - OBSERVAÇÕES E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OCUPOU O CARGO E ENCARREGADA DE SETOR DE PESSOAL DA SINGER SEWING MACHINE COMPANY DO RIO DE JANEIRO NO PERÍODO DE 15/04/68 a 12/04/73
CONCLUIU OS SEGUINTE CURSOS : DATILOGRAFIA MÁQUINA MANUAL - CURSO VIEIRA RIO DE JANEIRO- DATILOGRAFIA MÁQUINA ELÉTRICA - SENAC - CUIABÁ - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL REALIZADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DE CUIABÁ - CURSO DE "INSTRUMENTO E TÉCNICAS DE LEVANTAMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL REALIZADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CUIABÁ E O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL REALIZADO PELO SENAC -RJ. CONFORME FOTOCÓPIAS ANEXADAS AOS DOCUMENTOS ENTREGUES A ESSA SECRETARIA .

Flair Moline Baralhy

senac

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAC,
no uso de suas atribuições, confere o presente CERTIFICADO DE APROVEITAMENTO a
ALAIR MOLINA

filho de **WALTER MOLINA e CARMEN DO ESPIRITO SANTO MOLINA**

nascido em **17.02.1947**

e natural de **MATO GROSSO**

que concluiu o Curso de **ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

realizado de **10.03.71** a **26.10.71**, na ci-

dade de **RIO DE JANEIRO**

RIO DE JANEIRO, **22** de **NOVEMBRO** de **1971**

Eduardo Emanuel Paes Aguiar
Diretor
Departamento Regional

[Assinatura]
Diretor da Escola

Aluno



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

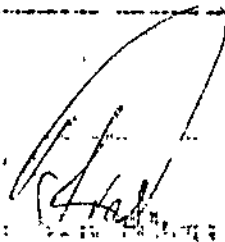
A Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o

Senhor(a) ALAIR MOLINA BARCELLOS

participou do CURSO "INSTRUMENTO E TÉCNICAS DE LEVANTAMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL"

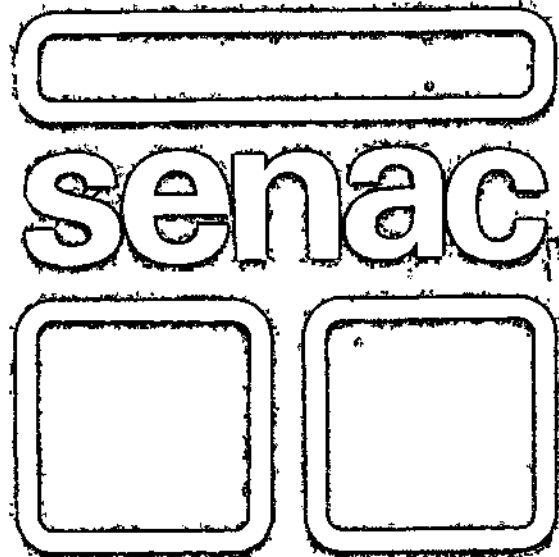
realizado no período de 05.11 a 14.11.84 em ST com duração de 30 (trinta) horas.

Cuiabá, 14 de novembro de 1984


Secretário de Administração


Diretor da Escola de Serviço Público

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	INSTRUTOR
1 - A FUNÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DENTRO DAS ORGANIZAÇÕES 1.1 - Conceito 1.2 - Importância 1.3 - Posição da Administração em relação ao Patrimônio 2 - CONCEITO DE BENS PATRIMONIAIS MOBILIÁRIOS 2.1 - Ingresso do bem no patrimônio 2.2 - Classificação 3 - O SIGNIFICADO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE 3.1 - Responsabilidade com o patrimônio do Estado 3.2 - Responsabilidade o patrimônio do órgão 4 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS 5 - REGISTRO PATRIMONIAL (TOMBAMENTO) 6 - INVENTÁRIO 6.1 - Fiscalização 6.2 - Avaliação 6.3 - Controle do Patrimônio 7 - DA BAIXA 8 - DA ALIENAÇÃO, PERMUTA, CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E LOCAÇÃO 9 - DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES	William Gomes Lisboa da Costa Lúcia da Silva Adolfo Alves da Silva



departamento regional

Nº 151 DE 1470 DE 1954

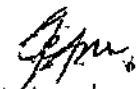
serviço
nacional
de aprendizagem
comercial

certifica que ALAIF MOLINA BARCELLOS

concluiu
com aproveitamento o curso de APERFEIÇOAMENTO EM MÁQUINA
ELETTRICA

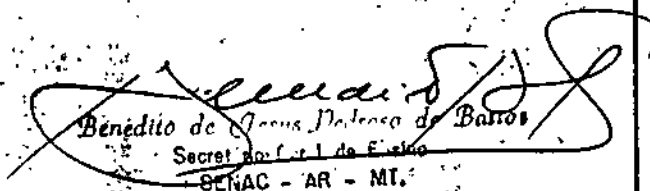
local e data Curitiba-MT., 13.03.84

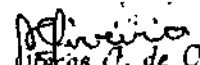
assinatura  MILTON PEREIRA ASSIS
Diretor Regional


PAULO ROBERTO MARMORA
Diretor do CFP, 2

participante ALAIF MOLINA BARCELLOS

CURSO APERFEIÇOAMENTO EM MÁQUINA ELÉTRICA		NATUREZA APERFEIÇOAMENTO	
MODALIDADE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		PERÍODO 06.02.84 a 02.03.84	
NÍVEL 1º GRAU			
CURRÍCULO	INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA	CONCEITO
Adestramento em máquina elétrica	ODENIR DE OLIVEIRA	40 hs	
		Carga Horária Total (40hs)	Conceito Média MUITO BOM


 Benedito de Jesus Nogueira de Barros
 Secretário Geral de Ensino
 SENAC - AR - MT.


 Maria das Graças P. de Oliveira
 Assistente Técnico II
 SENAC - AR - MT



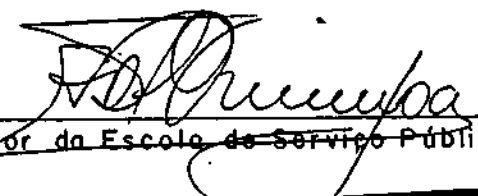
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

A Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o
Senhor(a) Alair Molina Barcellos
participou do Curso: Administração de Pessoal
realizado no período de 19.11 a 30.11.84, com duração de Quarenta(40) horas.

Cuiabá, 30 de novembro de 1984.


Secretário de Administração


Diretor da Escola de Serviço Público

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INSTRUTORES

1 - Sistema de Administração de Pessoal do Estado de Mato Grosso

William Gomes Lisboa da Costa

2 - Coordenação de Pessoal

Carlos Dias Júnior

3 - Administração de Pessoal Regido pela C.L.T.

4 - PASEP/PIS

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
Escola de Serviço Público
Diploma Registrado Sob Nº 2899
do Livro 01... Folha 83F... Conforme
Parecer 062/80-C.E.E.

Em 30... de Novembro de 1984

Criada pela Lei Nº 3691 de 28-11-75



SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO SUPERIOR AUGUSTO MOTTA

O Diretor Geral das FACULDADES INTEGRADAS AUGUSTO MOTTA - FINAM, no uso de suas atribuições e tendo em

vista a conclusão do curso de...

Administração de Empresas

em 18 de dezembro de 1981

confere o título de

Bacharel em Administração de Empresas

a *Walter Molina Barcellos*

filho de *Walter Molina e de Carmen do Espírito Santo Molina*

nascido a 14 de fevereiro de 1944

natural de *Monte Grosso*

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1981

Walter Molina
VICE-DIRETOR ACADEMICO

Walter Molina Barcellos
DIPLOMADO

DIRETOR GERAL

Director Geral - FINAM

Vice-Diretor Acadêmico das FINAM

000764AD-

SOC. UNIV. ENSINO SUPERIOR		
AUGUSTO MOTTA		
SEÇÃO DE REG. DIPLOMA		
ADP/18	2	18/18
N.º REG.	LIVRO	N.º FLS.
149/01	Rio 271071	18
N.º OFIC.	LOCAL E DATA	
 ASS. DO FUNCIONARIO		

RECONHECIDA PELO DEC.
N.º 75.520 DE 21-03-75

DIÁRIO OFICIAL DE
24-03-1975

WILSON CORELHO DE MATTOS
Secretário-Geral
FINAM

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
 Diploma registrado sob n.º 3415
 Livro 2 fls. 700 em 23/12/81
 Processo n.º 24.685/81 por delegação de
 competência do Ministério da Educação e Cultura
 nos termos da Portaria MEC/DAU n.º 71 de
 21/10/77.
 Divisão de Diplomas 23/12/1981
Stella Pereira Tanaka
 DIRETORA
Leandro S. Pinto
 Superintendente Geral de Ensino de
 Graduação e Corpo Discente da UFRJ
 VISTO Jorge de Oliveira
 REITOR

Prof. Jorge de Abreu Coutinho
Sub-Reitor de Ensino de Graduação
CURSO LICENCIATURA DA UFPA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

29676

CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: _____

Nome: **Alair Meliba Barcelos**

MT:

Natural: _____

Filiação: **Walter Meliga**

e **Carmem do E. Santo Molina**

Data de Nascimento: **17** / **02** / **47**

U.S.: **Cuiabá**



Examinado em: 13 / 08 / 84

VÁLIDO POR UM ANO

Examinado em: 13 / 08 / 84

VÁLIDO POR UM ANO

Sec. de Saúde
Cid. de Campos
BPMAT

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.



SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Receituário

ASSISTENTE

Atestado para os devidos

finar que Daniela Molina Barcellos

07 anos de idade, é portador de al-
teração ventral de "B.C.G.", na in-
serção inferior de antebraço direi-
to.

A outras vacinas foram
suspensas para maiores
de 04 anos.

Mayolino
Dayse Mazzarello Mayolino
Enfermeira
COREN-MT - 23.15
CIC - 264.840.611/ 1



SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Receituário

ASSISTENTE

Atesto para os devidos

que Salvador Souza Barcellos Junior
09 anos de idade, é portador de cer-
teira ventral de "S C O", na in-
terio interior do abdome dire-
ito.

As outras vacinas foram
suspensas para maiores
de 04 anos.

Mayolino
Dayse Mazzarello Mayolino
Enfermeira
COREN-MT - 23.155
CIC - 284.840.611/91



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

Nº DE INSCRIÇÃO

55949181-91

NOME DO CONTRIBUINTE

ALAIR MOLINA BARCELLOS

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA
DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

NASCIMENTO

17.02.47

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Alair Molina Barcellos

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DE
USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA
RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

033/0191-0

21/02/82

BANESPA

12002/92

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/80

CIEF - 0.504